ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION NASIHGIL, CLARA MÉCIA BARBOSA LINS, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, NILSON HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: MARIA AMÁLIA RITT HAAB, RONALDO POHL E WALMOR MERGENER.

ATA Nº 062/2020

No décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima quarta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que cumprimentou os presentes e procedeu a leitura do **Edital de Convocação nº 60/2020**, bem como da **Ata de Deliberação da Comissão Processante** oriunda do Processo Disciplinar nº 02/2019. Após, o Presidente convidou a Suplente de Vereadora Sra. Clara Mécia Barbosa Lins, para assinatura do Termo de Posse e Juramento. Após, o Presidente procedeu a convocação dos demais suplentes Sra. Clara Mécia Barbosa Lins, Maria Amália Hitt Haab e Walmor Mergener, substituindo os Vereadores declarados impedidos de votar Vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Dorivaldo Kist e Adelar Neumann respectivamente. Na sequência, o Presidente solicitou aos seu pares se havia vereadores inscritos para manifestação, sendo feito o uso da palavra pelos Vereadores Pedro Rauber e Vanderlei Caetano Sauer. Após, o Presidente passou para manifestação do Advogado de Defesa do Vereador Nilson Hachmann, Sr. Marcio Guedes Berti, o qual arguiu em favor da manutenção da decisão do Parecer da Comissão Processante, pelo arquivamento do processo em tela. Em seguida, o Presidente colocou em votação nominal o Parecer da Comissão Processante oriundo do Processo Disciplinar nº 02/2019, obtendo resultado de **absolvição e arquivamento do Processo Disciplinar nº 02/2019**, tendo o escrutínio de 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores (Adriano Backes, Cleiton Rodrigo Freitag, Nilson Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei C. Sauer), e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores (Arion Nasihgil e Claudio R. Kohler), bem como 02 (dois) votos de abstenção dos Vereadores (Adriano José Cottica e Clara Mécia Barbosa Lins). Após, fez uso da palavra o Vereador Nilson Hachmann, o qual solicitou que constasse em ata seu repúdio aos Vereadores Arion Nasihgil e seu Assessor Parlamentar, bem como ao Vereador Adriano Cottica, que através de seu Assessor Sr. Dionísio Herpich, que o denunciou junto ao GAECO, bem como ao seu denunciante neste processo, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou

a presente sessão às nove horas e cinquenta minutos, sendo lavrada ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelo Senhor Presidente.

Claudio Roberto Kohler
Presidente